



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ERECHIM

### GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 2.334, DE 24 DE SETEMBRO DE 1996.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA NÚMERO 17, DA LINHA BASE ZERO SECÇÃO PAIOL GRANDE, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 415,95m<sup>2</sup>, SEM BENFEITORIAS, E PARTE DO LOTE RURAL 2A, DA LINHA BASE ZERO SECÇÃO PAIOL GRANDE, NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 1.320,00m<sup>2</sup>, SEM BENFEITORIAS, PERTENCENTES AO SENHOR GELSO ANGONESE.

HELLY LUIZ PARENTI, Presidente do Poder Legislativo no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º. e 5º. do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A

Art. 1º. - São decretadas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terra abaixo especificadas, pertencentes ao Senhor GELSO ANGONESE :

- Parte da Chácara nº. 17 , da Linha Base Zero, Secção Paiol Grande, nesta cidade de Erechim, localizada entre a Rua José Reinaldo Angonese e Ferrovia, com área de 415,95m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros e noventa e cinco décimos quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com a outra parte da chácara 17 da Linha Base Zero, Secção Paiol Grande, na extensão de 8,5m;

SUL: Com a outra parte da chácara 17 da Linha Base Zero Secção Paiol Grande, na extensão de 7,75m;

LESTE: Com a travessa da Rua Vitório Menoncin, na extensão de 51,20m;

OESTE: Com a Rua Vitório Menoncin, na extensão de 51,19m.

- Parte do Lote Rural 2"A" , da Linha Base Zero, Secção Paiol Grande, nesta cidade de Erechim, localizada entre a Rua José Reinaldo Angonese e Ferrovia, com área de 1.320,00m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes confrontações:

NORTE: Com parte do Lote Rural 2"A", na extensão de 220,00m;

SUL: Com a Rua Honorato Schafer, na extensão de 220,00m;

LESTE: Com outra parte do Lote Rural 2"A", na extensão de 6,00m;



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004

99700-000 Erechim – RS

OESTE: Com a travessa da Rua Vitório Menoncin, na extensão de 6,00m.

Art. 2º. - As áreas de terra descritas no Artigo 1º., destinam-se à manutenção da integridade do Sistema Viário local - RUA HONORATO SCHAFFER.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 24 DE SETEMBRO DE 1996.

**HELLY LUIZ PARENTI**  
Presidente do Poder Legislativo  
no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**EDSON LUIS DAL LAGO**  
Sec. Mun. de Administração